



## Câmara Municipal de Sesimbra

### AVISO N.º 35/2021 – DAJ/UTACP

#### 8.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2006

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o **8.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/2006**, de 14 de setembro, de que é atual titular **A.C.M. - Sousa, S.A.** no lugar de Pinhal dos Eucaliptos, Charneca da Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra.

O presente aditamento ao alvará titula a **8.ª alteração à licença de loteamento**, referente ao processo de loteamento n.º 40/2000L, requerido por **Maria Antónia Lino Farinha Leandro**, contribuinte n.º 137 945 442, residente em Rua Vasco da Gama, N.º 81, R/C Dto, 8600-722 Lagos, proprietária do **lote 10, Parcifal Fernandes, Construções, Lda**, pessoa coletiva n.º 504 915 983, com sede na Rua Santos Claro, lote 16, Casal Bolinhos, Brejos de Azeitão, 2925-114 Azeitão, proprietária dos **lotes 11 e 20, Susana Porto Narciso**, contribuinte n.º 239 689 747, residente em Rua Arnaldo Pacheco, n.º 8, 2.º Esq.º, Vale Figueira, 2815-732 Sobreda, proprietária do **lote 12, Ricardo Miguel Porto Narciso**, contribuinte n.º 231 414 064, residente em Rua da Amoreira, lote 5, Pocinho da Maçã, Maçã, 2970-501 Sesimbra, proprietário do **lote 13, Fernando Manuel Gonçalves**, contribuinte n.º 138 046 506, residente em Rua Virginia Rau, lote 308 C, Pinhal da General, 2865-347 Fernão Ferro, proprietário do **lote 18**, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 13577, 13578, 13587, 13579, 13580, 13585, respetivamente, todos da freguesia do Castelo e inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 21445, 21446-P, 21455-P, 21447, 21448, 21453 da mesma freguesia, e aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 4 de novembro de 2020.

A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o Anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

#### 1. Quanto às características dos lotes:

##### 1.1- Lote 10

Alteração do projeto tipo do muro de vedação, possibilitando a abertura de portão pedonal. Exceciona-se o lote do cumprimento do afastamento de 1,50 m à estrema, para a implantação da piscina, previsto no ponto 10. do 2.º aditamento ao presente de Alvará de Loteamento.

##### 1.2 Lote 11

Alteração do projeto tipo do muro de vedação, possibilitando a abertura de portão pedonal. Exceciona-se o lote do cumprimento do afastamento de 1,50 m à estrema, para a implantação da piscina, previsto no ponto 10. do 2.º aditamento ao presente de Alvará de Loteamento.



## Câmara Municipal de Sesimbra

### **1.3. Lote 12**

Alteração do projeto tipo do muro de vedação, possibilitando a abertura de portão pedonal. Exceciona-se o lote do cumprimento do afastamento de 1,50 m à estrema, para a implantação da piscina, previsto no ponto 10. do 2.º aditamento ao presente de Alvará de Loteamento.

### **1.4. Lote 13**

Alteração do projeto tipo do muro de vedação, possibilitando a abertura de portão pedonal. Exceciona-se o lote do cumprimento do afastamento de 1,50 m à estrema, para a implantação da piscina, previsto no ponto 10. do 2.º aditamento ao presente de Alvará de Loteamento.

### **1.5 Lote 18**

Alteração do projeto tipo do muro de vedação, possibilitando a abertura de portão pedonal.

### **1.6 Lote 20**

Alteração do projeto tipo do muro de vedação, possibilitando a abertura de portão pedonal. Exceciona-se o lote do cumprimento do afastamento de 1,50 m à estrema, para a implantação da piscina, previsto no ponto 10. do 2.º aditamento ao presente de Alvará de Loteamento. Dado e passado para que sirva de título à requerente e para os efeitos prescritos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

**Paços do Município de Sesimbra, 24 de Março de 2021.**

**A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,**

**Felícia Costa, Dra.**

(no uso de competência delegada pelo Despacho n.º 16650/AP/2017, de 20/10)